

Id:05D4E4AEE0DD3EE0

Id:125255EA2AB73EE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
 41522368/0001-05 Exercício: 2020

Page 1

## DECRETO Nº 162, DE 16 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 41 de 30/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº41, de 30 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 16 de dezembro de 2020

  
 GEDERLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 012.405.903-18

ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
Ficha: 148	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	14.852,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			14.852,14

## DECRETO Nº 162, DE 16 DE dezembro DE 2020

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ficha: 117	04.752.0047.2016.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-14.852,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-14.852,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
 41522368/0001-05 Exercício: 2020

Page 1

## DECRETO Nº 163, DE 18 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 41 de 30/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº41, de 30 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 18 de dezembro de 2020

  
 GEDERLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 012.405.903-18

ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
Ficha: 152	12.361.0069.2084.0000	ENSINO REGULAR	9.337,13
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			9.337,13

## DECRETO Nº 163, DE 18 DE dezembro DE 2020

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 84	09.271.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	-9.337,13
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-9.337,13